



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2013-SEMED
REF: PROCESSO Nº 2350/2018-SEMED**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013-SEMED DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL – PROINFANCIA PEDREIRINHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E EMPRESA LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CONTRATADA).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.062.609/0001-46, situada na Rua Zacarias de Assunção, 209. Distrito Industrial. Ananindeua/PA, neste ato representado por seus Socios-Administradores, Senhores **MUSSULINE DIAS MENEZES**, empresário, inscrito no CPF/MF nº 302.709.872-15 e RG nº 4257320 PC/PA; e, **MARCELO MENEZES**, empresário, inscrito no CPF/MF nº 332.815.212-15 e RG nº 1904783 – 2ª via – PC/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 095/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 095/2013-SEMED**, da prestação de serviços de engenharia para a execução da construção da Unidade de Ensino Infantil PROINFANCIA PEDREIRINHA, conforme Concorrência Pública nº CP.2013.001.PMA.SEMED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em **12 de agosto de 2018 a 08 de fevereiro de 2019** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

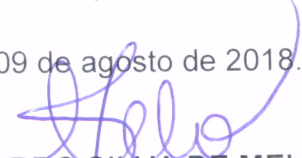
CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a iniciar em **12 de agosto de 2018 a 09 de janeiro de 2019** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, considerando, o processo de correções de restrições e inconformidades apresentadas pela fiscalização do FNDE, assim como para a execução dos serviços restantes para a conclusão da obra, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal na Legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 095/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

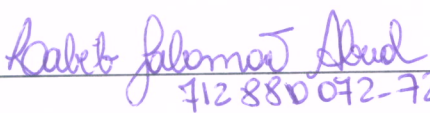
E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

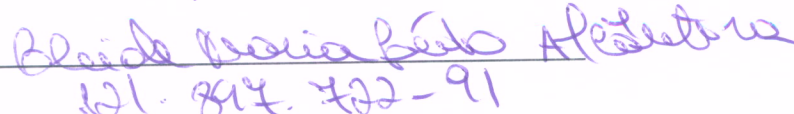
Ananindeua – PA, 09 de agosto de 2018.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


MUSSULINE DIAS MENEZES / MARCELO MENEZES
LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Representantes Legais/ Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF Nº 412.880.072-72

NOME: 
CPF Nº 121.814.722-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2350/2018-SEMED

CONTRATO ORIGINAL Nº 095/2013-SEMED.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** (CONTRATANTE) e a **EMPRESA LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, representada por **MUSSULINE DIAS MENEZES** e **MARCELO MENEZES** (CONTRATADA).

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 095/2013-SEMED, referente prestação de serviços de engenharia para a execução da construção da Unidade de Ensino Infantil (PROINFANCIA PEDREIRINHA, conforme Concorrência Pública nº CP.2013.001.PMA.SEMED.

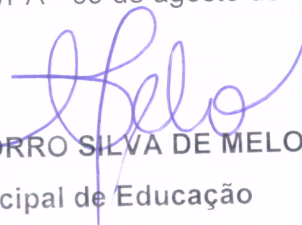
Justificativa do Aditamento: Conforme consta no processo, considerando, o processo de correções de restrições e inconformidades apresentadas pela fiscalização do FNDE, assim como para a execução dos serviços restantes para a conclusão da obra, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal na Legislação vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a vigorar de **12 de agosto de 2018 a 08 de fevereiro de 2019.**

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias, a vigorar de **12 de agosto de 2018 a 09 de janeiro de 2019.**

Local e Data da Assinatura: Ananindeua/PA - 09 de agosto de 2018.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

procedimento acima individualizado e determino a Contratação das empresas em aptidão no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESTIVAS, PROTEÍNAS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, TEMPEROS E ENLATADOS, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e suas unidades. Assim segue abaixo a relação dos licitantes vencedores do certame.

LOTE	EMPRESA	PREÇO TOTAL	RESULTADO
LOTE I – ESTIVAS	PERFORM COMERCIO EIRELLI CNPJ:03.065.660/0001-49	R\$1.289.434,80	Adjudicado
LOTE II- PROTEÍNAS	PERFORM COMERCIO EIRELLI CNPJ:03.065.660/0001-49	R\$2.099.922,30	Adjudicado
LOTE III- HORTIFRUTIGRANJEIRO	PERFORM COMERCIO EIRELLI CNPJ:03.065.660/0001-49	R\$465.400,00	Adjudicado
LOTE IV- TEMPEROS E ENLATADOS	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI- ME CNPJ:15.459.519/0001-00	R\$223.000,00	Adjudicado

ANANINDEUA/PA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

LENICE SILVA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RENATO FREIRE DA SILVA DA LUIZA
Pregoeiro/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação da PORTARIA Nº 190/2018-SEMED, de 21 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 2898, do dia 23 de Maio de 2018, p. 05, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor REINALDO DIAS CALDAS, matrícula 25023, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na EMEF SÃO PAULO, concedendo O **AFASTAMENTO para aprimoramento profissional**, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens de caráter permanente, conforme preceito legal do art. 52 da lei nº 2355/2009 e Decreto nº 17.097/16, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) meses, a contar de 30/11/17 a 30/12/19.

Leia-se

Art. 1º CONCEDER ao Servidor REINALDO DIAS CALDAS, matrícula 25023, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na EMEF SÃO PAULO, concedendo O **AFASTAMENTO para aprimoramento profissional**, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens de caráter permanente, conforme preceito legal do art. 52 da lei nº 2355/2009 e Decreto nº 17.097/16, a contar de 21/04/17 a 30/12/19.

Ananindeua, 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação da PORTARIA Nº 489/2018-SEMED, de 20 de Agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 2953, do dia 20 de Agosto de 2018, p. 06, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor REINALDO DIAS CALDAS, matrícula 25023, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na EMEF SÃO PAULO, concedendo Bolsa **para aprimoramento profissional**, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens

de caráter permanente, conforme preceito legal do art. 55 da lei nº 2355/2009 e Decreto nº 17.097/16, a contar desta data até 30/12/19.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor REINALDO DIAS CALDAS, matrícula 25023, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na EMEF SÃO PAULO, concedendo Bolsa **para aprimoramento profissional**, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens de caráter permanente, conforme preceito legal do art. 55 da lei nº 2355/2009 e Decreto nº 17.097/16, a contar de 21 de Maio de 2018 até 30/12/19.

Ananindeua, 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2350/2018-SEMED
CONTRATO ORIGINAL Nº 095/2013-SEMED.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE)** e a **EMPRESA LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, representada por **MUSSULINE DIAS MENEZES e MARCELO MENEZES (CONTRATADA)**.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 095/2013-SEMED, referente prestação de serviços de engenharia para a execução da construção da Unidade de Ensino Infantil (PROINFANCIA PEDREIRINHA, conforme Concorrência Pública nº CP.2013.001.PMA.SEMED.

Justificativa do Aditamento: Conforme consta no processo, considerando, o processo de correções de restrições e inconformidades apresentadas pela fiscalização do FNDE, assim como para a execução dos serviços restantes para a conclusão da obra, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal na Legislação vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a vigorar de **12 de agosto de 2018 a 08 de fevereiro de 2019**.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias, a vigorar de **12 de agosto de 2018 a 09 de janeiro de 2019**.

Local e Data da Assinatura: Ananindeua/PA - 09 de agosto de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação a PORTARIA Nº 005/2018-GAB/SEMA, publicado no Diário Oficial de nº 2945, de 07 de agosto de 2018, página 06, por conveniência e oportunidade.

Ananindeua, 05 de setembro de 2018.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA